

PORTARIA DG/CERES Nº 84/2014

O Diretor-Geral do Centro de Educação Superior da Região Sul – CERES, Campus VI da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições previstas no inciso XVI do Artigo 65 do Regimento Geral da Universidade.

Resolve:

Art. 1º - ALTERAR os termos da Portaria DG/CERES nº 80/2014, publicada em 10 de novembro de 2014, que designou a Comissão de Inventário dos Bens de Consumo do Almojarifado do CERES/UDESC, conforme Decreto nº 2.444 de 30 de outubro de 2014, excluindo o servidor Fillipe Duarte Martins, matrícula 658.582-5-01 e, incluindo o servidor Leandro Buss Ramos, matrícula 665.536-0-01, na qualidade de membro da comissão.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Laguna/SC, 11 de dezembro de 2014.



Prof. Cláudio Henrique Willemann
Diretor Geral – CERES/UDESC em exercício
Laguna/SC